

ATA DA 73a. SESSÃO DE 29 DE AGOSTO de 1945.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O EXMO. SR.
 DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.
 SUB-SECRETARIO: O SNR. DR. PLÍNIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos.Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, Gen. Manoel Rabello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros do Ar Amílcar V.Pederneiras e Heitor Varady, Gen. Edgar Facó e Almte. Alvaro de Vasconcellos.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 27 do corrente:

- N.12.701 - Pará. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. O Sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna. Apelante - A Prom. da Aud. da 8a. R.M. e José de Ribamar Ferreira, sold. do 24 B.C., condenado a 37 meses de prisão com trabalho como incurso no art. 154 c/c § 1º do Art. 58 do C.P.M. e art. 59 do D.L.4766, e ainda Enéas Ribeiro Guterres, sold. do 24 B.C., condenado a 37 meses de prisão com trabalho como incurso no art. 154 c/c § 1º do art. 58 do C.P.M. e art. 59 do D.Lei 4766.- Apelados - O C.J. da Aud. da 8a. R.M. e os soldados : Graciliano Clarindo dos Santos, condenado a 8 meses de prisão com trabalho, como incurso no art. 154 do antigo C.P.M., com aumento da terça parte na forma do art. 59 do D.Lei n. 4766, José Maria Belfort, absolvido do crime previsto no art. 154 do C.P.M., e ainda o civil Francisco de Paula Coelho, condenado a 37 meses de prisão com trabalho, como incurso no art. 154 c/c § 1º do art. 58 do C.P.M. e art. 59 do D.Lei 4766, de 1/10/42.- O Tribunal resolveu: a)- dar provimento, em parte, às apelações dos acusados José Ribamar Ferreira e Enéas Ribeiro Guterres para condena-los a 1 ano de prisão, pelo crime previsto no art. 154 do C.P.M. de 1891 c/c os arts. 314 e 66 § 2º do novo Código, contra o voto do sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, que os condenava a 6 meses, ex-vi do art. 154 do C.P.M.; b)- dar provimento, em parte, à apelação do M.P. para condenar o acusado Graciliano Clarindo dos Santos a 1 ano de prisão, como incurso no art. 154 do C.P.M. de 1891, c/c os arts. 314 e 66 § 2º do novo Código, contra o voto do sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, que o condenava a 6 meses; c)- sobrestar o julgamento da apelação interposta quanto ao acusado civil Francisco de Paula Coelho, até que seja recolhido à prisão e intimado da sentença condenatória, unanimemente.
- N.12.544 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R.M. Apelado - Arlindo Alves de Souza, soldado do Btl. Escola, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.12.765 - S.Catarina. Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Apelante -

(cont. da ata da 73a. ses. de 29/8/45)

Apelante - A Prom. da Aud. da 5a. R.M. Apelado - Gregório Manoel Nunes, sold. do 5º B.E., absolvido do crime previsto no art. 139 do C.P.M.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para condenar o acusado a 1 ano e 4 meses, ex-vi do art. 139 c/c o art. 314 do C.P.M., contra o voto do sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, que confirmava a sentença apelada.

N.12.940 - Rio de Janeiro. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R.M. Apelado - Oscar Ciriaco de Araujo, operario da Cia. Sid. N. de Volta-Redonda, cujo processo foi anulado pelo C.J. da 3a. Aud. da 1a. R.M.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu julgar válido o processo e mandar que o C. de J. julgue de-meritis, contra o voto do sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez, que anulava o processo sem, porem, mandá-lo renovar.

N.13.012 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R.M. Apelado - Zenobio Cabral, sold. do 1º Btl. de Engenhos, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular o termo de insubmissão, e, em consequência, todo o processo, unanimemente.

N.13.025 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 2a. R.M. Apelado - Felício Gresco, sold. do 4º R.I., absolvido do crime previsto no art. 298 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS 2 CORPUS

N.21.879 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Dermeval Gomes de Souza, sort. preso no quartel do 3º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N.21.769 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Paulino Borges da Silva, sold. do Cont. da E.M. de Rezende.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.21.787 - C.Fed. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Thomé de Souza Pinheiro, preso no Btl. V. Cabrita.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N.21.889 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - José Mariano, sort. pela 4a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.21.756 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - José Rodrigues Moreira, sold. do 11º R.I., preso na Ilha do Bom Jesus.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.21.873 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - José Pedro da Silva, sold. do 1º B. Pontoneiros, preso na Ilha do Bom Jesus.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.21.842 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente - Manoel Machado Oliveira, sold. incorp. e preso

(cont. da ata da 73a. ses. de 29/8/45)

preso no 12º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N.21.869 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente - Geraldo Torres da Silva, sold. doorteado e incorporado e preso no 12º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.906 - S.Paulo Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Olavo Curique, sort. insub., do 1/2º R.A.A. Aé. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.830 - S.Paulo Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Oswaldo Soares da Costa, res. 2a. cat., preso no quartel do 4º B.C., como desertor.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.848 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Antonio de Mascarenhas, sort., preso no 12º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.800 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. ~~Rex~~ Paciente - Lair Moraes Barbosa, coagido pela 1a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.755 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Paciente - Gabriel Dias Filho, convocado, encostado ao 6º B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.775 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Paciente - Mario Bonino, do Parque Centra de Moto-Mecanização, preso na Ilha do Bom Jesus.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.21.768 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Oscar Nogueira Vianna, soldado do Cont. da Em. de Rezende, preso na Ilha do Bom Jesus.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.795 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Domingos Alexandre Simone, sorteado pela 6a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.876 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Wilson Pereira de Mello, sold. do Regtº Floriano.- Negou-se a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.13.115 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rege o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - Jacy Theodoro de Souza, MN, GR. do Tender Ceara, condenado a 9 meses de prisão, grau mínimo do art. 298 do C.P.M.- Apelado - O C.J. da 2a. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.120 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Waldir Farias Lessa, M.N., condenado a 12 meses de detenção, como incurso no art. 163, c/c os arts. 298, § único, 57 e 314, do C.P.M. Apelado - O C.J. da Aud. da 7a. R. Militar.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.22.896 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da Marinha. Apelado - Manoel Nunes David, grumete, cujo processo foi anulado pelo Cons. da 1a. Aud. da Marinha.- Julgamento em sessão secreta.

(cont. da ata da 73a. ses. de 29/8/45)

- N.12.997 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 2a. R.Militar. Apelado - Beraldo de Moraes, sold. do 4º R.I., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.13.044 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da Marinha. Apelado - O MN.GR. Milton de Oliveira/Pontes, do Tender Ceará, julgado isento da pena do art. 298 ~~do~~, ex-vi do art. 35, preambulo, tudo do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.13.065 - Pará. Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - ~~do~~ Lourival Amaral, 3ºsgt. F.N. da 2a. Cia. Regional de Fuzileiros, condenado a 6 meses de prisão, como incurrido no art. 117 do C.P.M. Apelado - O C.J. da Aud. da 8a. R.Militar.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.072 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 2a. R.M. Apelante - Heitor Vitorino da Silva, sold. da 2a. Bia. da 1/2º R.A.A.Aé., absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- ~~Julgamento~~ Julgamento em sessão secreta.
- N.13.003 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da Marinha. Apelado - Otavio Lins, grumete do cruzador Rio Grande do Sul, absolvido do crime previsto no art. 16, § 1º item II, do D.Lei n. 4766, de 1.10.42.- Julgamento em sessão secreta.
- N.13.116 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - Eugenio da Costa, sold. do 10º R.C.I., condenado a 2 anos e 6 meses, ex-vi dos arts. 154, 182, c/c o art. 314 - tudo do C.P.M. Apelado - O C.J. da Aud. da 9a. R.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.093 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelante - Cândido Augusto dos Santos, sold. do 4º R.C.D., condenado a 5 meses e 10 dias, grau minimo do art. 159 e 314, c/c o art. 64, item II, alíneas a e h, do C.P.M. Apelado - O C.J. do 4º R.C.D.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.128 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelante - Manoel Leão, sold. do 11º R.I., condenado a 15 meses e 22 dias, grau sub-medio do art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do Presidio Militar da I. do Bom Jesus.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para condenar o acusado á pena de 9 meses de prisão, ex-vi do art. 298 do C.P.M., unanimemente.
- N.13.130 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - José Inacio Junior, sold. do 4º R.C.D., condenado a 9 meses ~~de~~ como incurso no art. 163, c/c o n. III do art. 62 e art. 314 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 4º R.C.D.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular o processo, unanimemente.
- N.13.144 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras.

(cont. da ata da 73a. ses. de 29/8.45)

Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Emilio Corrêa de Araujo, sold. da 1a. Cia. Ind. de Transmissões, condenado a 6 meses, de prisão de acordo com o art. 166 c/c o 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 9º R.A.M.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o apelante, unanimemente.

N.13.148 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - Geraldo Flavio Fiquet Coelho, sold. do 2º R.I., condenado a 9 meses de prisão, como incurso no art. 298 do C. P.M. Apelado - O C.J. do 2º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.13.154 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Cornelio da Silva, sold. do 10º R.I., condenado às penas do grau mínimo do art. 163, c/c o art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do Regtº Antonio João.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.13.151 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelante - João Colaço, sold. do 15 B.C., condenado às penas do grau mínimo do art. 163 do C.P.M., de ac. com o art. 16 do D.Lei n. 4766 de 1/10/42 e art. 314 do C.P.M. e atenuante do n. III do art. 62 e n. I do art. 64 - tudo do C.P.M. Apelado - O C.J. do III/ 13º R.I.- O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de 8 meses de prisão, como incurso no art. 298 do C.P.M., unanimemente.

HABEAS - CORPUS

N.21.880 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - Paschoalino Defezio, insubmisso pela 4a.C. R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

CONFLITO DE JURISDIÇÃO

N. 81 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Suscitante - O C. J. da 1a. Aud. da 1a. R.M., que se julgou competente para processar João Sant'Ana (IV), soldado da Polícia Militar do Dto. Federal, denunciado como incurso no art. 181, § 2º, alínea VI, do C.P. M. Suscitado - O C.J. da Polícia Militar do Dto. Federal.- O Tribunal resolveu declarar procedente o conflito de jurisdição positivo e julgar competente o Conselho de Justiça da 1a. R.M., mandando remeter copia do acórdão ao Dr. Auditor da Polícia Militar, unanimemente.

EMBARGOS

N.12.225 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Embargante - Ellos Albuquerque, operario do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, condenado a pena de 2 anos e 8 meses de reclusão, grau mínimo do art. 198, § 4º, n. V, c/c o art. 314 do C.P.M. Embargado - O Acórdão deste Tribunal, de 23 de abril de 1945.- O Tribunal resolveu despresar os embargos, contra o voto do sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira que os recebia, em parte, pois não applicava o aumento a que se refere o art. 314 citado.

.....

HABEAS - CORPUS

(cont. da ata da 3a. ses. de 29/8/45)

HABEAS - CORPUS

N.21.794 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Bernardo Ferraz, sorteado pela 5a. C.R.-
Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente. (Sessão de 24-8-1945)

.....

O Sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos só tomou parte nos julgamentos dos processos de Habeas-Corpus.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Recurso Criminal n. 2.978-
Revisão Criminal n. 314 - Apelações n.s. 12.499 - 12.760 - 12.827-
13.014 - 13.029 - 13.035 - 13.055 - 13.070 - 13.082 - 13.092 -
13.103 - 13.105 - 13.122 - 13.132 - 13.137 - 13.138 - 13.142 -
13.146 - 13.150 - 13.153 - 13.156 - 13.160 - 13.167 - 13.170 -
13.171 - 13.175 - 13.180.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. J. P. de Lima Junior
Ministro Presidente

Pinheiro de Magalhães
Sub. secretário